



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Protocolo: 982/2025

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a organização e o adequado funcionamento das unidades de saúde responsáveis pelo agendamento e atendimento aos usuários. O mobiliário atual, em grande parte desgastado, já não atende mais às exigências operacionais e de conforto, comprometendo o fluxo de trabalho da equipe e, por conseguinte, o atendimento aos pacientes. A substituição dos móveis que estão em mau estado de conservação, seja devido ao desgaste natural ou aos danos provocados pelo uso diário, é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência do serviço prestado.

Além disso, a instalação de novos móveis irá contribuir diretamente para a melhoria do ambiente de trabalho, criando um espaço mais acolhedor e adequado tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. A modernização do mobiliário atenderá também às necessidades decorrentes da expansão e aprimoramento do setor de agendamento, otimizando o atendimento, aumentando a produtividade da equipe e proporcionando um ambiente mais funcional e agradável.

2- DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 –
Fone: (43) 3265-1513 CNPJ: 09.000.336.0001/29

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será mediante processo licitatório, devendo ser observado: A)
DA GARANTIA DO PRODUTO A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade. Os produtos adquiridos devem ser de alta qualidade, durabilidade e adequados para uso em ambientes de saúde, garantindo segurança e eficiência.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	Aquisição e instalação de Guichê de Atendimento - Base Atendimento com 5 Posições De trabalho. Tamanho de cada balcão de atendimento de no máximo 1 metro (totalizando o tamanho total máximo de 5 metros); Furo e passa fio incluso; Prateleira para CPU MDF 15mm; COR:branca	UND	1
2	Longarina Plástica 5 Lugares Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP;	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 –
Fone: (43) 3265-1513 CNPJ: 09.000.336.0001/29

	Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso suportado por cadeira de 100kg; Cor: preta		
3	CADEIRA PARA ATENDIMENTO ISO Estrutura em aço e pintura epóxi; Peso suportado 130kg; Encosto ergonômico em polipropeno; Material do assento: Plástico; Materiais da estrutura: Metal; Cor: preta	UND	35
4	Armário de aço AZ com Portas Armário de aço alto, soldado, com 02 portas de abrir; Trava na região central das portas (Acompanha 02 chaves); 4 prateleiras fixa na horizontal e repartições totalizando 50 vãos modelo AZ; Pés com sapatas niveladoras; Pintura epóxi a pó com tratamento anticorrosivo para mais durabilidade. Confeccionado em chapas de aço; Cor: cinza	UND	2
5	Arquivo De Aço 4 Gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26; Possuir 04 gavetas; Sistema de fechadura* de miolo; Gavetas com sistema de deslizamento; Cor: cinza	UND	2
6	Mesa de escritório com gavetas 2 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves); Madeira mdp de 15mm;	UND	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 –
Fone: (43) 3265-1513 CNPJ: 09.000.336.0001/29

	Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso; Largura minima 1,20m Cor: cinza		
--	---	--	--

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Painel de Preços e de Portais de Compras Governamentais, com objetivo de identificar existência de novas metodologias, ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em anexo.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das pesquisas realizadas, a solução proposta pela Secretaria Municipal de Saúde consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecimento dos mobiliários.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a orientação contida na Súmula nº 247, do Tribunal de Contas da União, o parcelamento da solução é viável, podendo a licitação ser realizada por itens. Não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, o qual visa propiciar a ampla participação de licitantes em fornecer para a Administração Pública, assegurando-se, dessa forma, a concretização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 –
Fone: (43) 3265-1513 CNPJ: 09.000.336.0001/29

primado da competitividade.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Criar um ambiente mais organizado e eficiente nas unidades de saúde do município, por meio do fortalecimento na infraestrutura. Com isso, buscamos otimizar a produtividade no ambiente de trabalho, melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade e garantir o cumprimento das exigências operacionais e de conforto.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas edificações e ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, consideramos que a contratação além de necessária é VIÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 –
Fone: (43) 3265-1513 CNPJ: 09.000.336.0001/29

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Responsáveis pela demanda:

Amanda Franciele de Souza Ferreira
Integrante técnico /administrativo

Gláucia Yuriko Kogio Takasumi
Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela aprovação da demanda:

Exilaine gaspar
Autoridade Máxima/Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4eb07fc7-ed98-4c36-b928-4e42d20d4175>

